RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:36 hs. Em: 29 / 10 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
12 / 11 / 2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 378 /2024
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 705 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 706 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como, **Secretária de Saúde, Sra. Irani Soares da Silva**, para que seja solicitada a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) no município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a criação de um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS) é a certeza de um serviço de saúde que atenderá crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com sofrimento psíquico grave e persistente, ou decorrente do uso de substâncias psicoativas e estejam em processos de reabilitação psicossocial.

O atendimento se faz por uma equipe interdisciplinar, que oferece cuidados médicos, psicológicos, fonoaudiólogo, fisioterapeutas e de assistência social.

A implantação do CAPS consistirá em muitos benefícios para o contexto das crianças e adolescentes do município de Cabedelo, preservando e fortalecendo os laços sociais, promovendo desenvolvimento da autonomia e da cidadania, reintegrando a pessoa da criança e do adolescente na vida social e na convivência familiar,

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/86CF-B325-9A88-BD8A e informe o código 86CF-B325-9A88-BD8A

quebrando as diretrizes de que pacientes cm transtorno mental grave devem ser afastados da sociedade.

É essencial que o CAPS esteja equipado e aparelhado para atender as crianças e jovens com profissionais habilitados, com terapias individualizadas.

Sublinho que este Vereador preocupado com as famílias, espera ser atendido pelo Poder Executivo ao dispor deste canal público para que os tratamentos destinados a esses mais necessitados seja realizado.

Esperamos pela aprovação deste requerimento aos nobres pares desta casa legislativa e contamos com a sensibilidade para ajudarmos a recuperar esses jovens da nossa cidade de Cabedelo.

Cabedelo (PB), em 29 de outubro de 2024.

Evilásio Cavalcanti
Vereador - AVANTE

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/86CF-B325-9A88-BD8A e informe o código 86CF-B325-9A88-BD8A